



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.839, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.790, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 19/08/2023)

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – O item 2 da alínea “f” do inciso I e o item 1 e os subitens 1.1, 1.2 e 1.3 da alínea “f” do inciso II, do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.790, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

f) (...)

2 – 1º Suplente: Lucas Pardini Gonçalves;

(...)

II – (...)

f) (...)

1 – Centro Universitário Una:

1.1 – Titular: Fernanda Raggi Grossi;



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1.2 – 1º Suplente: Pedro Prates Valério;

1.3 – 2º Suplente: Breno Augusto Ribeiro Arêdes;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2023.

MARÍLIA CARVALHO DE MELO

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental